



PORTARIA N.º 107/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação da professora Rosangela Trabuco Malvestio, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.384.412-9 de 14/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente da professora **Rosangela Trabuco Malvestio**, RG nº 4.593.668-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor